

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Julho de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Julho de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho (competência Junho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$2.237.820,59 (Dois milhões, duzentos trinta sete mil, oitocentos vinte reais e cinquenta nove centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2018, o aporte de **R\$1.033.767,79 (Um milhão, trinta três mil, setecentos sessenta sete reais e setenta nove centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal, a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$302.524,08 (Trezentos dois mil, quinhentos vinte quatro reais e oito centavos)** competência Junho, mais o rendimento positivo de **(+)R\$3.321.453,77 (Três milhões, trezentos vinte um mil, quatrocentos cinquenta três reais e setenta sete centavos)** e outras receitas de **R\$15.949,71 (Quinze mil, novecentos quarenta nove reais e setenta um centavos)**, menos a Folha de Benefício de **R\$3.768.702,29 (Três milhões, setecentos sessenta oito mil, setecentos e dois reais e vinte nove centavos)** realizou superávit final de **(+) R\$2.147.004,41 (Dois milhões, cento quarenta sete mil, quatro reais e quarenta um centavos)** no mês de Julho, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No



Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$550.384,77**, (**Quinhentos cinquenta mil, trezentos oitenta quatro reais e setenta sete centavos**) com juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$780.932,93**. (**Setecentos oitenta mil, novecentos trinta dois reais e noventa três centavos**), menos o benefício de **R\$1.678,78** (**Um mil, seiscentos setenta oito reais e setenta oito centavos**), totalizou superávit final de **(+)R\$1.329.629,22** (**Um milhão, trezentos vinte nove mil, seiscentos vinte nove reais e vinte dois centavos**), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT, CARNE FRACA**, efeito **Michel Temer**- governo provisório, decadência de empresas brasileiras e atualmente a **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**, a alta do Dólar, **Donald Trump**, Taxa Selic em baixa e recentemente a Greve dos Caminhoneiros, período pré-eleitoral o que tem motivado variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, houve em 31 de julho de 2018 saldo disponível para aplicações no montante de **R\$129.388.938,81** (**Cento vinte nove milhões, trezentos oitenta oito mil, novecentos trinta oito reais e oitenta um centavos**) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de **R\$23.562.987,54** (**Vinte três milhões, quinhentos sessenta dois mil, novecentos oitenta sete reais e cinquenta quatro centavos**) conforme apurado nos Balancetes de Julho de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$152.951.926,35** (**Cento cinquenta dois milhões, novecentos cinquenta um mil, novecentos vinte seis reais e trinta cinco centavos**), sendo que no mês anterior tínhamos **R\$148.376.976,81** (**Cento**



quarenta oito milhões, trezentos setenta seis mil, novecentos setenta seis reais e oitenta um centavos). Portanto, um superávit neste mês de R\$4.574.949,54 (Quatro milhões, quinhentos setenta quatro mil, novecentos quarenta nove reais e cinquenta quatro centavos), motivado pela falta de aporte total da Prefeitura Municipal e rendimento positivo nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Julho de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Julho de 2018.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2018.


Cironel Borges de Carvalho

Presidente


Luis Carlos Evaristo

Membro


Amélia Aparecida

Guerreiro

Membro